

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 238014

Processo nº 44129.004664/2024-52. Contrato nº 01.038342.2024. Contratada: ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.768.702/0001-70. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Modernização de Imóvel, para prorrogar o prazo de execução por mais 6 (seis) meses com início em 20/06/2026 e término em 19/12/2026. Data da Assinatura: 06/04/2026. Valor do Instrumento: Destituído de efeito financeiro. Vigência: a partir da data da última assinatura digital. Fundamentação Legal: Art. 117, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da DATAPREV e art. 81, IV, da Lei 13.303/2016.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - UASG 238014

Processo nº 44129.000222/2023-56. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90164/2024. Contrato nº 23.023534.2024. Contratada: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ Nº 02.977.786/0001-27. Objeto: Primeiro Termo de Apostilamento nº 01/2026 para promover o reajuste em razão da variação do IPCA de 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil e cento e setenta milésimos por cento), a partir de 01/07/2025. Data da Assinatura: 06/04/2026. Valor do instrumento: R\$ 428.766,88 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: a partir da data da última assinatura digital. Fundamentação Legal: Artigo 81, II c/c §1º da Lei nº 13.303/2016 e demais legislação pertinente.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 114702**

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 04600.000394/2021-21.
Pregão. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. o reajuste será concedido de forma retroativa a 01/01/2025, após a assinatura do termo aditivo.. Vigência: 06/04/2026 a 15/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.987.002,28. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2026).

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2026 - UASG 530001**

Nº Processo: 59000.000206/2026-20.
Pregão Nº 90010/2025. Contratante: 03.353.358/0001-96 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Contratado: 08.563.964/0001-50 - AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de bens no âmbito do Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional e Territorial - Programa INOVA, especificado no item 50, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Valor Total: R\$ 7.900,00. Data de Assinatura: 06/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2026, assinado em 07/04/2026, ao Instrumento código 941821. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE MIRACEMA, CNPJ nº 29114121000146. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 4.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.500,00, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 22/12/2023. Signatários: Concedente: DANIEL ALEX FORTUNATO, CPF nº ***.182.211-**, Conveniente: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE, CPF nº ***.771.117-**.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501006465202515. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de processamento e fornecimento de imagens programadas de satélite de altíssima resolução espacial em áreas selecionadas em todo o território nacional, conforme necessidade da Superintendência de Fiscalização da ANA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco j Sala 129, Asa-sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2026) 443001-44205-2026NE000001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

DNOCS 3/2025 Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso- CDRU, que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, CNPJ nº 00.043.711/0001-43 e a Senhora MARIA ALDIANA DE LIMA CHAGAS; Objeto: O Presente contrato tem por objetivo a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU do Lote Familiar nº L-1059, compreendendo uma área de sequeiro de 7,0268 ha e uma área habitacional de 0,2064 ha com uma residência construída, totalizando 7,2332 ha, localizado no Perímetro Irrigado MORADA NOVA, em favor da CONCESSIONÁRIA, para o fim único de ocupação e exploração agrícola da referida área. A finalidade do presente contrato é possibilitar o uso produtivo do lote familiar concedido, viabilizando assim a plena potencialidade de

produção do lote, promovendo a função social da terra, o desenvolvimento socioeconômico da região; Valor: O preço mínimo da terra estabelecido por hectare, neste contrato, para a área de sequeiro é de R\$ 100,00 (cem reais) para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA. A esses valores será acrescido a importância de R\$ 5,00/ha de sequeiro (cinco reais) correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) a título de concessão onerosa. Portanto, o preço final da terra, por hectare, para o Perímetro Irrigado MORADA NOVA é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para a área de sequeiro e R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para a unidade habitacional, a serem pagos conforme Planilha de Memória de Cálculo constante do Parágrafo Quinto, inciso "C" desta cláusula, e não incluem valores atribuídos à infraestrutura de uso comum, nem a custas cartoriais, conforme Quadro II Anexo a Portaria nº 542 DG/DP, de 03 de setembro de 2003; Validade: A Concessão de Direito Real de Uso vigorará pelo prazo de 15 anos, sendo 3 anos de carência e 12 anos para amortização, contados da data de assinatura do contrato DNOCS 6/2012, publicado no DOU em 18/07/2012; Data de Assinatura: 12/03/2026; Assinam: Raimundo Joacir Moreira de Sousa, Coordenador Estadual do DNOCS no Ceará, Substituto e Maria Aldiana de Lima Chagas, Concessionário; Processo nº 59402.000956/2025-98.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

93/2026 DNOCS/CEST/PE Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0006-58 e a Prefeitura Belém de Maria/PE, CNPJ 10.184.703/0001-70; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a PREFEITURA para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no município, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: Uma (01) Retroescavadeira, SIADS/BM:23046282, CHASSI: XUG00870JTPA00214; MARCA: XCMG Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023; Data da Assinatura: 20/03/2026; Assinam: Marcantonio Dourado, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Pernambuco e Roberto Paulo do Nascimento Silva, Prefeito do Município; Processo nº 59403.000102/2026-82.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90002/2026**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns, continuados de Apoio Administrativo (CBO 4110-10), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

BRUNO EDUARDO SILVA RAMOS
Agente de Contratação

(SIDEAC - 07/04/2026) 193002-11203-2026NE800000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 59500.000216/2024-62. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0377.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a CONCRETA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0377.00/2023, que tem por objeto o a execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Pará. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2026, passando seu vencimento para 11/03/2027. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 123 do processo nº 59500.000216/2024-62. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta Categoria de Programação Orçamentária 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura. Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 50%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento e Integração. JÉSSICA RIGO - Concreta Engenharia LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001883/2020-39. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0166.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o CONSÓRCIO TECHNE-ENGECONSULT. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.166.00/2020, que tem como objeto a elaboração do Projeto Executivo e Estudos Complementares dos Sistemas de Adução na Região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS: Pelo presente instrumento, ficam prorrogados o prazo de execução do objeto por 3 (três) meses, passando seu vencimento de 13/3/2026 para 13/6/2026, e o prazo de vigência do contrato por 1 (um) mês, passando seu vencimento de 13/6/2026 para 13/7/2026. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos correrão à conta das categorias de programação orçamentária nº 18.544.2221.109J.0001 - Construção de Aduções Nacional e nº 18.544.2221.00TB.0001 - Apoio à Implementação de Infraestrutura Nacional, GND 4 - Investimentos, TED nº 004/2020 - SNSH/MDR, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura, por meio da Nota de Empenho 2020NE800573. Dotação a empenhar: R\$ 0,00. Necessidade de dotação orçamentária para o exercício de 2026: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 96%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento e Integração. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON - TECHNE Engenheiros Consultores LTDA. HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA - ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com processo 59560.000872/2023-70

DETERMINA

I) Aplicar, com base no Parecer Técnico nº 36/2023 - 6ª/GRD/UIP (peça 50), no Parecer Jurídico nº 17/2024 - 6ª/AJ (peça 60), no Parecer Técnico nº 13/2025 - 6ª/GRD/UIP (peça 74) e no Parecer Jurídico nº 1686/2025 - PR/AJ/UAA (peça 87), do processo 59560.000872/2023-70, a sanção administrativa à empresa Master Serviços Técnicos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.890.902/0001-00, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, dos itens 23 e 25 do Edital nº 10/2019 (peça 1) Licitação Forma Eletrônica e das cláusulas 10 e 12 do Contrato nº 6.162.00/2019 (peça 3), conforme a seguir:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, conforme item 12 do Contrato nº 6.162.00/2019.

II) Convalidar a Determinação nº 225/2025 - 6ª/GB (peça 91), que aplicou a multa no valor de R\$50.401,59 (cinquenta mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

